

Homologação

Dispensa de Licitação nº 467/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 467/2025, referente a contratação da empresa **HIDRAULICA SANTA CRUZ - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.543.930/0001-61, com sede na Rua Assis Brasil, nº 878, bairro Centro, CEP 96810-158, no município de Santa Cruz do Sul/RS, visando a aquisição de hidrômetros para regularização/outorga de poços artesianos da municipalidade, no valor total de R\$ 3.375,00 (três mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se

Rio Pardo, 12 de setembro de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal